



Município de Iguape

2º Termo de Prorrogação
Contrato nº 107/2018
Página nº 1/4

- Estância Balneária -

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.

Pelo presente termo de prorrogação ao contrato de Prestação de Serviços, às partes, de um lado, **PREFEITURA DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070 – Porto do Ribeira – Iguape/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.550.167/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON ALMEIDA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 832.998/SSP/DF e do CPF/MF nº 043.596.232-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REGINA GONÇALVES ALVES – ME**, inscrita no CPNJ/MF sob nº 19.381.734/0001-96, com sede a Rua Banana Natal, nº 99, Vila Natal, São Paulo/SP – CEP: 04.863-200, neste ato representado, nos termos do (ato autorizativo da representação) por **REGINA GONÇALVES ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 22.557.802-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 147.794.328-55, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si “prorrogar” o referido contrato, passando a cláusula primeira, segunda e terceira do contrato original a terem a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 107/2018 – Pregão Presencial Nº036/2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS, KOMBI OU VAN COM MONITOR ESCOLAR, NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE IGUAPE DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018.**

Parágrafo Único – Vinculam-se ao presente Contrato, o Edital do Pregão Presencial nº 036/2018 e seus Anexos, bem como a Proposta Comercial da CONTRATADA, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Linha	Km/dia (ida e volta)	Unidade Escolar	Localidades	Período	Partida	Chegada
53	202,40	EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior / EE Prof.ª Dinorá Rocha / EMEIEF Vaz Caminha	Pé da Serra / Cidade	Manhã	05:40	06:50
54	108,00	EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior / EE Prof.ª Dinorá Rocha / EMEIEF Vaz Caminha	Retiro / Cidade	Manhã	05:40	06:50
55	109,00	EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior / EE Prof.ª Dinorá Rocha /	Tucum / Cidade	Manhã	05:50	06:50
56	207,10	EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior / EE Prof.ª Dinorá Rocha /	Pé da Serra / Cidade (EJA)	Noite	17:35	18:45
57	129,10	EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior / EE Prof.ª Dinorá Rocha / EMEIEF Vaz Caminha	Vila dos Parentes / Cidade	Manhã	05:50	06:55
58	129,20	EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior /	Vila dos Parentes	Noite	17:50	18:45
59	152,40	EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior / Clodonil Cardoso/ Dinorá Rocha	Subauma / Cidade	Manhã	05:20	06:50
60	135,00	EE Cel. Jeremias Junior / Dinorá Rocha	Subauma / Cidade	Noite	17:50	18:50



Município de Iguape

2º Termo de Prorrogação
Contrato nº 107/2018
Página nº 2/4

- Estância Balneária -

61	75,40	EE " Bairro Jairê"	Morrete / Jairê	Manhã	05:45	06.:50
62	184,30	EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior / EMEIEF Vaz Caminha / EMEIEF Benedito Rosa / EMEIEF Zely Alves Fortes	Cavalcante / Cidade	Manhã	05:00	06:45
63	95,10	EE Clodonil Cardoso / EE Prof. Veiga Junior / EE Cel. Jeremias Junior / EMEIEF Vaz Caminha / EMEIEF Benedito Rosa	Momuna / Iguape	Manhã	04:50	06:40
64	70,20	EE Elvira Silva	Quatinga / EE Elvira Silva	Manhã	06:20	06:45
65	114,50	EE Prof. ^a Dinorá Rocha / EE Prof. Veiga Junior /	Barra do Ribeira / Cidade	Noite	18:00	18:50
66	71,70	EE Elvira Silva	Barra do Ribeira / Icapara	Manhã	06:15	06:50
67	56,60	EE Elvira Silva	Barra do Ribeira / Icapara	Manhã	06:30	06:52
68	20,90	EE Prof. ^a Dinorá Rocha	Toca do Bugio / EMEIEF Dinorá Rocha (EJA)	Noite	18:20	18:50
69	106,70	EE" Prefeito Jofre Manoel" / EMIEF "Jose Luiz de Aguiar"	Agrovila / Colombina	Tarde	11:50	12:55
70	150,90	EE Prof. ^a Dinorá Rocha / EE Pá da Serra /EMIEF "Jose Luiz de Aguiar"	Agrovila / Pé da Serra / Colombina	Manhã	06:00	06:55
71	104,20	EE" Prefeito Jofre Manoel"	Cerâmica / Coveiro / Colombina	Tarde	11:30	12:55
72	114,50	EE" Prefeito Jofre Manoel"	Cerâmica / Coveiro / Colombina	Manhã	06:05	06:45
73	71,20	EMEIEF "Elvira Silva"	Quatinga / EE Elvira Silva	Tarde	11:45	12:45
74	149,00	Pariquera - Açú	Professor Estephano Orlando Paulovski / Professor Manoel Camilo Junior	Manhã	05:30	06:40
75	150,90	EE" Prefeito Jofre Manoel"	Agrovila / Pé da Serra / Colombina	Manhã	06:00	06:55
76	70,20	EMEIEF "Elvira Silva"	Barra do Ribeira / Vila Nova / Pontalzinho/ Icapara	Tarde	11:45	12:45
TOTAL	2778,50					

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. O valor total do presente contrato constitui a importância estimada de R\$ 1.327.579,00 (Um milhão e trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais), sendo R\$ 4,94 o valor do km rodado, pelo prazo de 100 dias letivos do ano de 2019, acompanhando calendário escolar referente ao segundo semestre de 2019.

Item	Unid.	Qtde. KM/DIA	Veículo	Dias Letivos Ano de 2019	VI. Unit. do Km Rodado	VI. Total
01	KM	2.778,50	Tipo Ônibus, capacidade mínima de 40 lugares e máxima 60 lugares, com monitor.	100	R\$ 4,94	R\$ 1.372.579,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.372.579,00						



Município de Iguape

2º Termo de Prorrogação
Contrato nº 107/2018
Página nº 3/4

- Estância Balneária -

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação econômica:

- Ficha nº 086 - Funcional Programático: 12.361.0098.2028 – Categoria Econômica nº 3.3.90.39.74 - Destinação de Recursos nº 01.200.00
- Ficha nº 087 – Funcional Programático nº 12.361.0098.2028 – Categoria Econômica nº 3.3.90.39.74 – Destinação de Recursos nº 02.200.00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços terá vigência por 100 dias letivos do ano de 2019, com fundamento nos termos do artigo acima mencionado e seu parágrafo, iniciando-se em 29 de Julho de 2019 e, o seu término em 22 de Dezembro de 2019.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação, em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeitos, na presença das testemunhas que abaixo se identificam e que também assinam.

Iguape, 28 de Junho de 2019.

.....
WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal
Pela CONTRATANTE

.....
REGINA GONÇALVES ALVES
REGINA GONÇALVES ALVES - ME
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I. _____
NOME:
RG:

II. _____
NOME:
RG:

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA
Departamento Jurídico



Município de Iguape

2º Termo de Prorrogação
Contrato nº 107/2018
Página nº 4/4

- Estância Balneária -

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: **WILSON ALMEIDA LIMA**
DETENTORA DA ATA: **REGINA GONÇALVES ALVES - ME**
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 107/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS, KOMBÍ OU VAN COM MONITOR ESCOLAR, NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE IGUAPE DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Iguape, 28 de Junho de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

NOME: **WILSON ALMEIDA LIMA**

CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@iguape.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA:.....

DETENTORA DA ATA: **REGINA GONÇALVES ALVES - ME**

NOME E CARGO: **REGINA GONÇALVES ALVES**, Representante Legal.

E-MAIL INSTITUCIONAL: regaturtransportes@outlook.com

EMAIL PESSOAL:

ASSINATURA:.....

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído